# Diário Oficial



# Município de Ipuã

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

# MUNICÍPIO DE IPUÃ

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã** ..... 3
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Homologação ..... 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 16.812, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.026.**

***Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Keila Regina Santos da Cruz, Monitora de Creche/CEPEM/CEMEI.***

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1° -** Estabelecer, a partir do dia 21 de outubro de 2026**,** novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Keila Regina Santos da Cruz, Monitora de Creche/CEPEM/CEMEI.**

**Local:** Creche Municipal Vereador Augusto Barbeto: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49.

**Horário:**

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Sábado e domingo: livre.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 21 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

**PORTARIA Nº 16.813, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.026.**

***Contrata Joice Soares Natal para o emprego permanente de Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a exoneração da servidora municipal Simone do Nascimento Matheus que ocupava o emprego de Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI;

**Considerando** a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

**Considerando** que Joice Soares Natal foi aprovada no Concurso Público nº 01/2023 para o emprego de Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º –** Contratar, a partir de 22 de outubro de 2.026, **Joice Soares Natal,** portadora do CPF nº 372.XXX.XXX-42, PIS/PASEP nº 161.XXXXX.86/4, classificada em 43º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego permanente de **Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

**Artigo 2º** – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

**Artigo 3º** – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

**Local:** CEMEI Fernando Romualdo: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87, Capelinha.

**Horário:**

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Sábado e domingo: livre.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 21 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Homologação

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**, entidade devidamente inscrita sob o CNPJ nº 45.708.765/0001-19, através de sua gestora no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, **HOMOLOGA** o Edital de Classificação Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**, publicado no dia 20 de outubro de 2026.

https://santacasaipua.com.br/transp/edital/2026/01/06.pdf

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ipuã, 21 de outubro de 2026.
SANTO OLIVATTO
Provedor

.....